

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente técnico, na área de luminotecnia, para a Unidade de Cultura e Juventude - Proc. 39/2021

(Aviso nº8540/2021, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 89 de 07 de maio de 2021 e na BEP -E202105/0144)

ATA Nº 4

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente técnico, área de luminotecnia, para a Unidade de Cultura e Juventude, constituído pela Presidente de Júri, Piedade Susana da Silva Pina, pelo 1.º Vogal efetivo, Mário Armando Martins Duarte, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela 2.ª Vogal efetiva, Patrícia Araújo Braga Lopes de Sousa Alves, com os seguintes objetivos:

- 1.º Deliberar sobre a graduação e publicitar os resultados obtidos no 1.º método de seleção, prova de conhecimentos Teórico-Prática (PCTP), nos termos do n.º 1 do art.º 25 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro;
- 2.º Manifestar excluir os candidatos que não compareceram à aplicação do 1.º método de seleção, prova de conhecimentos teórico-prática e que obtiveram valoração inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicado o método ou fases seguintes, conforme o disposto nos números 9 e 10, do art.º 9º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro;
- 3.º Notificar os candidatos excluídos, no âmbito da audiência prévia, nos termos dos art.º s 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no n.º 1, do art.º 10, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

1.º Agendada a realização do 1º método de seleção, prova de conhecimentos teórico-prática (PCTP), para o dia **28 de dezembro de 2021**, nas instalações do Auditório Municipal de Gaia, sito na Rua de Moçambique, 4430-145, Vila Nova de Gaia, compareceu um dos dois candidatos previamente convocados.

Conforme determinado pelo júri do procedimento na ata de definição de critérios, datada de dezanove de abril de dois mil e vinte e um, a prova de conhecimentos foi dividida em duas partes distintas:

Prova Teórica (PT) – De realização individual, com consulta, escrita e efetuada em suporte de papel, constituída por um conjunto de questões de escolha múltipla e terá a duração de 60 minutos. A Prova Teórica foi expressa numa escala de 0 a 20 valores, tendo sido a valoração considerada até às centésimas, com uma **ponderação de 25%**;

A Prova Prática (PP)- De realização individual, com a duração de 60 minutos e expressa numa escala de 0 a 20 valores, tendo sido a valoração considerada até às centésimas, com uma **ponderação de 75%**;

Os parâmetros de avaliação a considerar para a prova prática foram os seguintes: Identificação de canais, correção de desenho de luz, afinação de luz com recurso a escada/torre, fazer patch, programação de luz (sequência temporizada), programação de grupos e presets de cor e posição e precaver qualquer alteração de última hora, tendo sido valorados da seguinte forma:

3 Valores – Demonstrou boa qualidade na realização da tarefa

2 Valores – Demonstrou razoável qualidade na realização da tarefa

1 Valores – Demonstrou reduzida qualidade na realização da tarefa

0 Valores – Não realizou a tarefa / realizou a tarefa incorretamente

Assim, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 25.º, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, o júri procedeu à divulgação dos resultados obtidos no 1.º método de seleção, através da seguinte lista ordenada alfabeticamente:

CANDIDATOS APROVADOS

JORGE DANIEL RIBEIRO GONÇALVES

RESULTADOS OBTIDOS

NÃO COMPARECEU

MIGUEL ÂNGELO NOGUEIRA PINHO

7,50 VALORES

FUNDAMENTOS DE GRADUAÇÃO:

Resultados obtidos na prova de conhecimentos teórica:

NOME	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8	TOTAL
MIGUEL ÂNGELO NOGUEIRA PINHO	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	0	0	2,5	15

Resultados obtidos na prova pratica:

CARREIRA/CATEGORIA	PROVA PRÁTICA							TOTAL PROVA PRÁTICA
	ASSISTENTE TÉCNICO - LUMINOTECNIA							
PARÂMETROS:	1ºParâmetro:	2ºParâmetro:	3ºParâmetro:	4ºParâmetro:	5ºParâmetro:	6ºParâmetro:	7ºParâmetro:	
	IDENTIFICAÇÃO DE CANAIS	CORREÇÃO DE DESENHO DE LUZ	AFINAÇÃO DE LUZ COM RECURSO A ESCADA/TORRE	FAZER PATCH	PROGRAMA DE LUZ (SEQUÊNCIA TEMPORIZADA)	PROGRAMA DE GRUPOS PRESETS DE COR E POSIÇÃO	PRECAVER QUALQUER ALTERAÇÃO DE ÚLTIMA HORA	
MIGUEL ÂNGELO NOGUEIRA PINHO	2	0	0	0	2	1	0	5

Classificação final da Prova de conhecimentos teórico prática:

CARREIRA/CATEGORIA	PROVA PRÁTICA							PROVA TEÓRICA				TOTAL FINAL
	ASSISTENTE TÉCNICO - LUMINOTECNIA											
PARÂMETROS:	1ºParâmetro:	2ºParâmetro:	3ºParâmetro:	4ºParâmetro:	5ºParâmetro:	6ºParâmetro:	7ºParâmetro:	TOTAL PROVA PRÁTICA	TOTAL PONDERADO (75%)	TOTAL PROVA TEÓRICA	TOTAL PONDERADO (25%)	TOTAL
	IDENTIFICAÇÃO DE CANAIS	CORREÇÃO DE DESENHO DE LUZ	AFINAÇÃO DE LUZ COM RECURSO A ESCADA/TORRE	FAZER PATCH	PROGRAMA DE LUZ (SEQUÊNCIA TEMPORIZADA)	PROGRAMA DE GRUPOS PRESETS DE COR E POSIÇÃO	PRECAVER QUALQUER ALTERAÇÃO DE ÚLTIMA HORA					
MIGUEL ÂNGELO NOGUEIRA PINHO	2	0	0	0	2	1	0	5	3,75	15,00	3,75	7,50

2.º O júri deliberou por unanimidade manifestar excluídos do procedimento concursal o candidato Jorge Daniel Ribeiro Gonçalves por não terem comparecido ao 1º método de seleção e o candidato Miguel Ângelo Nogueira Pinho por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos teórico-prática.

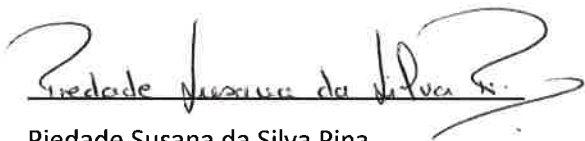
3.º Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto n.º 1, do art.º 10, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, para, no âmbito da audiência prévia, nos termos dos art.º s 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizerem o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt. - Informação – documentos municipais - requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

O júri deliberou por unanimidade afixar a presente ata em local público, no placard de informação de acesso à Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, www.cm-gaia.pt - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

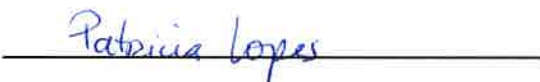
O júri,



Piedade Susana da Silva Pina



Mário Armando Martins Duarte



Patrícia Araújo Braga Lopes de Sousa Alves